

ANEXO II

LISTA DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA
História e Sociologia

1. Metodologias de Ensino e Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais 2. Desigualdade, diferença e diversidade: dimensões histórica e sociológica 3. Memória e Identidade: práticas de Ensino em Ciências Humanas e Sociais 4. Material Didático de Sociologia e História: limites e possibilidades 5. História e Sociedade: historiografia e teoria social 6. Interdisciplinaridade: teorias e práticas em Ciências Humanas e Sociais

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E ORIGINALIDADE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO LATTES

Eu, _____, portador do documento de identidade Nº _____, participante do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, declaro para os devidos fins que as cópias entregues no formato disposto no Edital _____ / _____ correspondem a documentos verídicos, originais e que se encontram em minha posse.

_____, _____ de _____ de _____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

LISTA DE EXAMES PARA INSPEÇÃO MÉDICA

Somente poderá ser contratado a/o candidata/o convocado que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, na inspeção de saúde, de caráter eliminatório.

Desta forma, para realização da Perícia Médica, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

Exames com retroatividade até 3 meses:

1. Hemograma completo;
2. Colesterol total, HDL, LDL, triglicérides;
3. Glicemia de Jejum;
4. Creatinina, Uréia, Ácido Úrico;
5. VDRL;
6. Sorologia para Chagas;
7. AST, ALT, GGT;
8. T4 Livre, TSH;
9. Sumário de Urina (EAS);
10. Parasitológico de fezes;
11. Tipagem Sanguínea (ABO e Rh);
12. Atestado de Sanidade Mental (de acordo com o art. 7º da Resolução do CFM 1.658/2002, qualquer médico, de qualquer especialidade, está autorizado a emitir atestado de sanidade mental em suas diversas finalidades).

Exames com retroatividade de até 1 ano:

1. Citologia oncológica cervical- Papanicolaou (para mulheres);
2. PSA (para homens acima de 40 anos);
3. Ultrassonografia Mamária (para mulheres com menos de 40 anos);
4. Mamografia (para mulheres acima de 40 anos);
5. RX de Tórax PA com Laudo;
6. Eletrocardiograma de Repouso c/ Laudo;
7. Pesquisa Sangue Oculto nas fezes (acima de 50 anos);
8. Vacinação antitetânica (validade 10 anos).

Observações:

- 1) Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico examinador para melhor elucidação diagnóstica e serão realizados às expensas do candidato;
- 2) Candidatas gestantes estão dispensadas de apresentar RX de tórax e as que apresentarem idade superior a 40 anos deverão apresentar o exame de Ultrassonografia Mamária, em substituição à Mamografia;
- 3) Nenhum destes exames será subsidiado e, por razões éticas, não serão indicados médicos, laboratórios ou clínicas;
- 4) O candidato, de posse do resultado de todos os exames, deverá comparecer à perícia médica, nos dias e horários previamente agendados;
- 5) A divulgação das datas de agendamento da perícia será feita no site tão logo sejam agendadas pelo setor competente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 33/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/12/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de higienização e sanitização dos reservatórios limpeza e desinfecção de poços, com o fornecimento de produtos químicos bactericidas, bem como a análise bacteriológica, físico-química dos padrões de potabilidade da água consumida e a medição de Cloro Livre, Cloro Total, pH e o tratamento da qualidade da água para atender as demanda nos Campus de Marabá e demais Campi fora de sede.

LEANDRO MAIA TEIXEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 10/01/2022) 158718-26448-2022NE800247

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021 - UASG 150221 - HC-UFTM

Nº Processo: 23085.007309/2021-76.

Pregão Nº 11/2021. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM. Contratado: 63.554.067/0001-98 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de saúde para a prestação de serviços em medicina ocupacional de realização e análise de exames laboratoriais e complementares e realização de consultas médicas oftalmológicas e ginecológicas, nos servidores ativos (técnicos e docentes), cedidos ou em exercício na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), compreendendo o campus localizado na cidade de Uberaba/MG, em exercício no Hospital de Clínicas. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023. Valor Total: R\$ 227.660,16. Data de Assinatura: 10/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo SEI nº 23086.014974/2021-14 Partes: UFVJM e o Município de Diamantina/MG. Objeto: Termo de Cessão de uso de bens móveis servíveis (Instrumentos Musicais) pertencentes à UFVJM para o Município de Diamantina-MG, integrada ao projeto Artes no Campus e a Orquestra Sinfônica Jovem de Diamantina e nos termos da cláusula terceira do Acordo de Cooperação Técnica 01/2022. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 07/01/2022. Assinam Janir Soares Alves p/UFVJM e Juscelino Brasileiro Roque p/ o Município de Diamantina.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022

Processo SEI nº 23086.014974/2021-14 Partes: UFVJM e o Município de Diamantina/MG. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica para a realização do projeto Artes no Campus e a Orquestra Sinfônica Jovem de Diamantina. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 06/01/2022. Assinam Janir Soares Alves p/UFVJM e Juscelino Brasileiro Roque p/ o Município de Diamantina.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2022).

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 22/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Edital nº 22/2020, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2020, Seção 3, página 111, do Processo Seletivo para contratação de temporária de Pedagogo, para atender o Câmpus Francisco Beltrão da UTFPR, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal. (Processo nº 23064.030029/2020-29).

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA

Em exercício

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 10/01/2022 a 10/02/2022, para o preenchimento de 3 (três) vagas, na UTFPR, Campus Cornélio Procopio, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, nas áreas/ subáreas de: Administração / Economia; Matemática / Probabilidade, Cálculo, Álgebra Linear e Ensino; Engenharia Mecânica/Projetos de Máquinas, nos termos do Edital nº 001/2022-PS-CP e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos#b_start=0. (Processo SEI nº 23064.058656/2021-13)

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, ou presencialmente no campus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais).

1.3 O período de contratação será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo (R\$ 3.130,85), para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada, R\$ 469,63 para especialização, R\$ 1.174,07 para mestrado e R\$ 2.700,36 para doutorado.

MARCELO KUSMA

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 153177 - CAMPUS PATO BRANCO

Nº Processo: 23064.019756/2021-16.

Pregão Nº 3/2021. Contratante: UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS. Contratado: 13.711.592/0001-00 - PAMELA A. R. DE ALCANTARA - TURISMO. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (almoço e jantar) a serem preparadas e servidas pela licitante nas dependências do restaurante universitário da utfpr dos campus pato branco, campus francisco beltrão e campus dois vizinhos incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023. Valor Total: R\$ 2.620.850,00. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2022).

